

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.19.1.694-7	<b>CONTROLE Nº</b> 85360330	<b>ENDOSSO Nº</b> 1.033-8	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 8536033-0
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA RIO  
**ENDEREÇO** : AC POVOADO BASE FISICA, S/N - ZONA RURAL - IPANGUACU/RN CEP: 59015-300  
**CNPJ/CPF** : 10.877.412/0003-20

**TOMADOR** : SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA  
**ENDEREÇO** : RUA CENTRO, S/N - CENTRO - PAU DOS FERROS/RN CEP: 59900-000  
**CNPJ/CPF** : 35.662.667/0001-34

**CORRETOR** : FOMENTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 48340J **SUSEP OFICIAL:** 10.0483401

**TIPO DE ENDOSSO** : PRORROGACAO DE VIGENCIA - ALTERACAO DE VIGENCIA

### DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 379,48	03/04/2019	03/04/2020

### OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitacao do segurado prorroga-se sua vigencia a partir de 03/04/2019 ate 03/04/2020, conforme O presente termo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato nº 019/2017 - PROAD/ IFRN

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC. PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

#### Condição Especial:

- 1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.
- 1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da

SÃO PAULO, 29 DE MAIO DE 2019

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

  
Marcelo Picanço

  
Marcos Loução



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.19.1.694-7	85360330	1.033-8	65 8536033-0

**SEGURADO** : INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA RIO

**ENDEREÇO** : AC POVOADO BASE FISICA, S/N - ZONA RURAL - IPANGUACU/RN CEP: 59015-300

**CNPJ/CPF** : 10.877.412/0003-20

**TOMADOR** : SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA

**ENDEREÇO** : RUA CENTRO, S/N - CENTRO - PAU DOS FERROS/RN CEP: 59900-000

**CNPJ/CPF** : 35.662.667/0001-34

Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862017001907750016947010338 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - [www.portoseguro.com.br/segurogarantia](http://www.portoseguro.com.br/segurogarantia)



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.19.1.694-7	85360330	1.033-8	65 8536033-0

**SEGURADO** : INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA RIO  
**ENDEREÇO** : AC POVOADO BASE FISICA, S/N - ZONA RURAL - IPANGUACU/RN CEP: 59015-300  
**CNPJ/CPF** : 10.877.412/0003-20

**TOMADOR** : SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA  
**ENDEREÇO** : RUA CENTRO, S/N - CENTRO - PAU DOS FERROS/RN CEP: 59900-000  
**CNPJ/CPF** : 35.662.667/0001-34

#### COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 379,48	R\$ 317,30

#### DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	379,48
Prêmio Líquido.....: R\$	317,30
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	08/06/2019	R\$ 317,30

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**